

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA E A EMPRESA ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA/PMB, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66090-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, por seu representante legal, Sr., ROMULO SIMAO NINA DE AZEVEDO, brasileiro, casado médico, portador do RG nº 3277610, orgão Expeditor: SSP-PA e inscrito no CPF nº 612.568.112-20., residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.305.042/0001-08, e-mail: licitação@engmed.eng.br, telefone: (63) 3142-1202, com sede na Rua Rui Barbosa, N° 31, bairro: Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-205, Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representado por seu sócio-administrador/procurador **DEMETRIUS POVEDA MARQUES**, RG n° 21.699.895-5 SSP/SP, CPF n° 064.283.058-44, e LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA, RG n° 29.538.693.9 SSP/SP, CPF 187.192.008-62, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 99/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 218/2022, consoante o **Processo nº 10439/2021-SESMA** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O Presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 410/2022, cujo objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE APOIO E SUPORTE À VIDA PERTENCENTES À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLASULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ N° 2479/2025** - **NSAJ/SESMA/PMB**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto n° 47.429/2005.





CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

CLAÚSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 2,7% (dois virgula sete por cento), para 2 (dois) meses totalizando o valor de R\$ 20.793,03 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e três centavos), conforme solicitado por meio do Memorando n° 504/2025 -DAS/SESMA/PMB ao valor original do referido contrato, referente ao período de julho de 2025 a agosto de 2025, conforme o quadro descrito abaixo;

	LOTE 1								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári	Valor Mensal	Valor Total	
						0			
	OXÍMETRO DE PULSO		Preventiva			R\$ 131,94	R\$ 131,94	R\$ 263,88	
2	Modelo: SENSE	Alfamed	Corretiva	Serv.	1	R\$ 133,45	R\$ 133,45	R\$ 266,90	
	VALOR TOTA	L DOS Serv.					R\$ 53	30,78	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva) R\$ 265,39						65,39			
	TOTAL LOTE 14						R\$ 796,17		

	LOTE 14							
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári	Valor Mensal	Valor Total
						0		
00	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL		Preventiva	•	1	R\$ 132,23	R\$ 661,15	R\$ 1.322,30
39	Modelo: 4G	Nevoni	Corretiva	Serv.	5	R\$ 133,58	R\$ 667,90	R\$ 1.335,80
	VALOR TOTA	L DOS Serv.					R\$ 2.0	658,10
	Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva) R\$ 1.329,05						329,05	
_	TOTAL LOTE 14						R\$ 3.9	987,15

	LOTE 20							
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári	Valor Mensal	Valor Total
						0		
	FOCO AUXILIAR Modelo: FR 3LE		Preventiva			R\$ 107,23	R\$ 107,23	R\$ 214,46
54	TOOO NOMEDIA WOODO. THE OLE	Sismatec	Corretiva	Serv.	1	R\$ 108,46	R\$ 108,46	R\$ 216,92
	VALOR TOTA	L DOS Serv.					R\$ 43	31,38
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)					15,69			
	·	TOTAL LO	TE 20				R\$ 64	47,07

Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári o	Valor Mensal	Valor Total
	DESUMIDIFICADOR		Preventiva			R\$ 107,87	R\$ 107,87	R\$ 215,74
61	Modelo: 160	Arsec	Corretiva	Serv.	1	R\$ 104,46	R\$ 104,46	R\$ 208,92
	VALOR TOTAL DOS Serv.						R\$ 42	24,66
	Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço manutenção preventiva e corretiva)					R\$ 212,33		
	TOTAL					R\$ 63	36,99	





CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári o	Valor Mensal	Valor Total
78	OXÍMETRO DE PULSO Modelo: G 18	Endobrax	Preventiva	Serv.	4	R\$ 280,11	R\$ 1.120,44	R\$ 2.240,88
			Corretiva			R\$ 283,00	R\$ 1.132,00	R\$ 2.264,00
	VALOR TOTAL DOS Serv. R\$ 4.504,88							
	Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							
•		TOTAL	•				R\$ 6.7	757,32
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári	Valor Mensal	Valor Total
						0		
00	OXÍMETRO DE PULSO	General	Preventiva	C	,	R\$ 217,58	R\$ 217,58	R\$ 435,16
82	Modelo: G1B	Meditec	Corretiva	Serv.	1	R\$ 219,81	R\$ 219,81	R\$ 439,62
	VALOR TOTA	h					DA 0	7.4.70
	VALOR TOTA						R\$ 8	74,78
	Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva) R\$ 437,39						37,39	
, ,	TOTAL						R\$ 1.312,17	

Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári o	Valor Mensal	Valor Total
85	OXÍMETRO DE PULSO	Llyton	Preventiva	Serv.	2	R\$ 212,41	R\$ 424,82	R\$ 849,64
00	Modelo: MD 300-A	Hytec	Corretiva	Serv.		R\$ 214,60	R\$ 429,20	R\$ 858,40
	VALOR TOTAL DOS Serv.							708,04
	Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)					R\$ 854,02		
	TOTAL						R\$ 2.	562,06

ltem	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári o	Valor Mensal	Valor Total
	VENTILADOR		Preventiva			R\$ 581,30	R\$ 581,30	R\$ 1.162,60
90	90 PULMONAR Modelo: OXYMAG Ma	Magnamed	Corretiva	Serv.	1	R\$ 587,21	R\$ 587,21	R\$ 1.174,42
	VALOR TOTA	L DOS Serv.					R\$ 2.3	337,02
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva) R\$ 1.168,51						168,51		
	TOTAL						R\$ 3.	505,53

Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitári o	Valor Mensal	Valor Total
99	SELADORA Modelo: Manual	Selapack	Preventiva	Serv.	1	R\$ 93,64	R\$ 93,64	R\$ 187,28
		•	Corretiva			R\$ 102,55	R\$ 102,55	R\$ 205,10
	VALOR TOTA	L DOS Serv.					R\$ 3	92,38
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)						96,19		
	TOTAL						R\$ 5	88,57

VALOR TOTAL PARA 2 (DOIS) MESES DE SERVIÇOS	R\$ 13.862,02
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva).	R\$ 6.931,01
VALOR PARA 2 (DOIS) MESES	R\$ 20.793,03





CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Em razão do acréscimo que trata o presente termo aditivo, cujo valor global que era de R\$ 4.615.356,66 (Quatro milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos), terá um acréscimo de R\$ 20.793,03 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e três centavos), passando a totalizar o valor global de R\$ 4.636.149,69 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217 **Fonte:** 1500.100.200

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217 **Fonte:** 1621.020.000 **Elemento:** 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217 **Fonte:** 1600.020.000 **Elemento:** 33.90.39

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM

7.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.



CLÁUSULA OITAVA- DA DEMAIS CLAÚSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém, 02 de julho de 2025.

ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA- SESMA

DEMETRIUS POVEDA MARQUES ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:		
2. NOME:		
RG:		
CPF:		
1. NOME:		
RG:		
CPF:		